



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN

CASA LEGISLATIVA ANTONIO GREGORIO MEDEIROS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Inexigibilidade de Licitação nº 04/2024
Processo de Despesa nº 17/2024/INEX

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral da Câmara Municipal que opina pela legalidade da contratação direta por meio de Inexigibilidade de licitação, nos moldes do art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E SERVIÇOS DE ESGOTO PARA PROVISÃO DE SERVIÇOS A QUE SE DESTINA

CREDOR: CAERN – Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ nº 08.334.385/0001-35

VALOR: R\$ 2.001,84 (dois mil e um reais e oitenta e quatro centavos).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial e ao PNCP.

Jaçaná/RN, 12 de janeiro de 2024.

Victor Nascimento dos Santos
Presidente da Câmara Municipal